



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E.E. "PE. JOSUÉ SILVEIRA DE MATTOS"
Rua Manoel Molina Martins, nº 355 – Vila Brasil
São João da Boa Vista – SP / CEP 13.875-040
Telefone: (19) 3622-2191 / e-mail: e020540a@educacao.sp.gov.br

EDITAL
PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO
EDUCAÇÃO ESPECIAL
(Resolução SEDUC 21 de 21/06/2023)

O Diretor da EE PADRE JOSUÉ SILVEIRA DE MATTOS, no uso de suas atribuições torna público o edital para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para atuar como PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO nesta unidade escolar, nos termos da Resolução SEDUC 21, de 21 de junho de 2023 a saber:

I – Das Atribuições:

São atribuições do PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO:

- a) apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;
- b) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;
- c) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;
- d) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;
- e) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante; e
- f) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente;
- g) monitorar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE;
- h) Aplicação da API

II – Dos requisitos:

- Ser candidato devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2024;
- O candidato deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021 na área da EDUCAÇÃO ESPECIAL.

III – Carga Horária:

O Professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá atuar no período que o estudante elegível frequenta, distribuídos pelos 5 dias da semana, no limite máximo de 8 horas diárias de trabalho, incluídas as Aulas de Trabalho Pedagógico – ATPCs, conforme segue:

Manhã: 09 aulas

Tarde: 20 aulas

III – Procedimentos para a seleção:

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/ Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

IV – Do cronograma:

Período de Inscrição na Unidade Escolar: 18 a 20 de março de 2024

Entrevista na Unidade Escolar: 21 a 22 de março de 2024


Gláucia M. F. de A. Fernandes
RG. 32 601.252-7
Diretor de Escola